REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a instalação de um Centro de Apoio às Artes e à Cultura é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e integrado, tendo por objetivo incentivar o processo artesanal, artes cênicas, artistas plásticos, cultura popular, pintores, poetas, folclore, dança, música,além de fortalecer as tradições culturais, manter a geração de trabalho e renda e proporcionar melhores condições de vida à população do Subúrbio Ferroviário;

b) a cultura brasileira é plural e dinâmica, abrangendo linguagens, artefatos, estilos, ideias e valores, de cunho artístico, técnico, científico, erudito ou popular; a cultura é um patrimônio construído no passado, processo em fluxo de produção e inovação, projeto de conservar e transmitir o adquirido e ao mesmo tempo renová-lo e ampliá-lo;mas são necessários os meios, os recursos e as técnicas;

c) o artesanato, precursor de processos industriais, traz em seu âmago tradição e inovação, preserva a memória e, ao mesmo tempo, promove mudanças contínuas no modo de viver; possui elevado potencial de ocupação e geração de renda, posiciona-se como um dos eixos estratégicos de valorização e desenvolvimento de territórios, razão pela qual vem ganhando destaque em estratégias de atuação empreendidas pelo setor público e privado;

d) objetiva-se descobrir e valorizar o potencial de novos talentos e promover a democratização da arte e da cultura com qualidade, conferindo-lhes visibilidade, valorização social e suporte para o exercício de suas atividades;

e) o poder público deve apoiar e subsidiar as atividades culturais e artísticas de reconhecido interesse público e comunitário que tenham dificuldade de se viabilizar através dos mecanismos de mercado, e, paralelamente, estabelecer uma política de estímulo à cadeia produtiva da cultura como dimensão da economia nacional;

f) com o Centro de Apoio às Artes e à Cultura, os moradores do Subúrbio Ferroviário poderão expressar e divulgar o seu potencial artístico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um Centro de Apoio às Artes e à Cultura no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires